



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.2019, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, **XXXV**, da Resolução Legislativa nº543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar, para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu, como Pregoeiro a servidora efetiva Tania Jussara Mendes Gonçalves e, como membros da equipe de apoio, as servidoras efetivas Rita de Cássia Caldeira Tolentino Costa e Dora Vânia Pereira Silva Ulhôa.

**Art. 2º.** Revoga "in totum" a Portaria n.º 2.951, de 02 de abril de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu - Minas Gerais, 24 de Agosto de 2021,  
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

  
VEREADOR MANOEL ALVES  
Presidente



 CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 25/08/21  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL